

PORTARIA N.º 17.554, DE 07/07/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARILZA DOS SANTOS CLAUDINO	2562	26/06/2021 a 01/01/2022	9063/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal